

PORTARIA Nº 138/2022

DE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidora para ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Geral Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto na Lei nº 896/2022, que cria a Ouvidoria-geral do Município de Batalha e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **WALBERINA ALVES DE MORAES CASTRO**, CPF sob o nº 013.687.003-14 para ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Geral Municipal, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.12.2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, aos seis dias de dezembro de dois mil e vinte e dois (06.12.2022).



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal